CÂMARA MUNICIPAL - CAÇU
A FORÇA DA LEI EM SUAS MÃOS!

Requerimento nº 38 /2015, de 11 de Junho de 2015.

Solicita que seja impedido o trânsito de veículos no local da feira livre, realizada aos domingos, ressalvado o trânsito dos veículos de moradores daquela localidade.

Exmª Srª.
Vereadora *LUCIMEIRE FREITAS GUIMARÃES*
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a:

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 0260146
Fls.: 10 9 ***Livro:*** 002
Data: 11 / 06 /2015 ***Às:*** 9:30
Silvânia
Assinatura

Senhora Presidente,

A Vereadora que este subscreve, requer a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado Expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando daquela autoridade, providências para que seja impedido o trânsito de veículos no local da feira livre, realizada aos domingos, ressalvado o trânsito dos veículos de moradores daquela localidade.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 11 dias do mês de Junho do ano de 2015.

Celma Gomes Ferreira Franco.
Vereadora **CELMA GOMES FERREIRA FRANCO**

Justificativa:

A mencionada solicitação visa atender a pedido feito pelos feirantes que atuam naquele local, tendo em vista que, durante a feira há continuo tráfego de veículos, causando transtornos aos feirantes, que as vezes necessitam até de ter que retirar seus produtos para que os veículos possam passar.

Conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente matéria.